



## Edital de seleção para Bolsistas de Extensão/2023

PRODUÇÃO CULTURAL/CONSERVATÓRIO UFMG

Ref. Edital Proex - Edital nº 01/2022

### Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão

O Diretor do Conservatório UFMG, Prof. Fernando de Oliveira Rocha faz saber que, no período de **23/02/2023 a 07/03/2023**, estarão abertas as inscrições de candidatos para preenchimento de **01** vaga de bolsa acadêmica de Extensão, **para a área de Produção Cultural**, nas atividades do projeto de extensão intitulado: “**Conservatório UFMG – Ação, interação e reflexão**”.

## 1 – DA VAGA E DA INSCRIÇÃO

### 1.1 – Vaga para área de Produção Cultural:

Objetivo: Auxiliar o Diretor e a equipe do Conservatório UFMG na produção de seus eventos culturais. As atividades serão desenvolvidas no período de **março de 2023 a fevereiro de 2024**. Atividades previstas:

- Auxiliar no planejamento e atuar na execução e na pós-produção dos eventos realizados pelo Conservatório UFMG;
- Executar ações de relacionamento com os diferentes públicos do Conservatório (artistas, frequentadores, professores, técnicos e alunos UFMG, usuários das mídias sociais, etc.);
- Registrar em vídeo e foto as atividades realizadas;
- Atuar na concepção e edição de conteúdo audiovisual, fotográfico e textual relacionado aos eventos do Conservatório;
- Preparar relatório sobre atividades realizadas no Conservatório UFMG.

Será dada prioridade aos alunos matriculados nos cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas (FAFICH); Turismo (IGC); Museologia (ECI) e nos cursos das Escolas de Música ou Belas Artes da UFMG. Desejável: conhecimento/experiência em fotografia e produção de vídeos.

As atividades do bolsista serão realizadas no Conservatório UFMG, localizado na Avenida Afonso Pena, 1534 – Centro / BH – MG, alternando entre os períodos da tarde e noite, em horário a combinar (os eventos acontecem pela noite, então é essencial disponibilidade nesse turno).

Os interessados devem encaminhar o **currículo vitae**, **histórico escolar**, **rendimento semestral global** e **parágrafo de apresentação** (expressando o porquê do interesse na vaga) para o e-mail: [producaoconservatorio@gmail.com](mailto:producaoconservatorio@gmail.com), até o dia **07/03/2023**, com o assunto: Seleção bolsista.

## 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- Ser aluno(a) regularmente matriculado (a) na UFMG.



- Disponibilidade para cumprir 12 horas semanais (presenciais).

No momento da contratação o candidato selecionado deverá apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o único titular.

O bolsista selecionado deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma *Lattes* (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o conseqüente não pagamento da bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O exame de seleção será realizado em duas etapas: na primeira, haverá análise do curriculum vitae, histórico escolar e rendimento semestral global. Os candidatos selecionados na primeira etapa realizarão uma entrevista com a equipe do Conservatório (para avaliar experiências prévias em projetos de cunho similar e disponibilidade de horários).

#### DATAS E PRAZOS:

Envio de documentação para inscrição: até as 23:59h do dia 07/03/2023.

Comunicação dos selecionados para a segunda etapa (via e-mail): até dia 09/03/2023.

Data das entrevistas da segunda etapa:

10/03/2023 – sexta-feira (tarde)

Local: Conservatório UFMG - Av. Afonso Pena, 1534

Resultado da seleção: até dia 13/03/2023.

Início das atividades: 14/03/2023.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)),

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.



4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2023, apresentando trabalho como autor ou coautor.

4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

Prof. Fernando de Oliveira Rocha  
Diretor do Conservatório UFMG  
Pró-Reitoria de Cultura